



# PROPOSTA VERSÃO PLUS

Curitiba - 6 de Maio de 2025

GRAZIELE GODOY

Consultor(a) Comercial

A/C:NAIZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

Proposta nº 20.514/2.025

Válida até 5 de Julho de 2025



## O QUE É O BANCO DE PREÇOS?

O **Banco de Preços** é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há **mais de 12 anos**, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

## EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA O BANCO DE PREÇOS PODE SER UTILIZADO?

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de inidoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.



## POR QUE O **BANCO DE PREÇOS** É UTILIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EM TODO O PAÍS?

Por que o seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 14.133/21, Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

Além de possuímos **A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL** com mais de **326 milhões de preços para consulta em mais de 2.754 fontes**, possibilitando assim a formação de uma **CESTA DE PREÇOS**, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme **Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União**



## ★ FUNCIONALIDADES

### 🕒 ATUALIZAÇÃO DIÁRIA

#### 📊 Base de Dados

|  |             |
|--|-------------|
| Preços do <b>Compras Governamentais</b>                    | ✓           |
| Preços de <b>outros entes públicos</b>                     | 1222 fontes |
| Preços de <b>sites de domínio amplo</b>                    | 1500 sites  |
| Cotação <b>direta com fornecedores cadastrados na base</b> | ✓           |
| Preços Notas Fiscais                                       | 26 fontes   |
| <i>Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021</i>      |             |
| Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED                       | ✓           |
| Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de OBRAS)     | ✓           |
| Tabela SETOP (Sec. de Estado de Transp. e Obras de MG)     | ✓           |
| Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana)             | ✓           |
| Banco de Preços da Saúde                                   | ✓           |
| Preços para compor a <b>planilha de terceirização</b>      | ✓           |
| Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores        | ✓           |
| Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor  | ✓           |
| Resultado de Dispensa e Inexigibilidade                    | ✓           |
| Histórico de preços dos últimos 10 anos                    | ✓           |

#### ✂ Recursos Adicionais

|  |           |
|--|-----------|
| Fórmulas de cálculo  | 28 opções |
| Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos             | ✓         |
| Cotação com vários itens - lote  | ✓         |
| Cálculo automático do valor unitário x quantidade  | ✓         |
| Detalhamento de propostas e lances do Pregão   | ✓         |
| Seleção de preços manualmente  | ✓         |
| Histórico de vendas do fornecedor  | ✓         |
| Todas as pesquisas realizadas ficam salvas   | ✓         |
| Sugestão de preços   | ✓         |
| Motor de busca inteligente   | ✓         |
| Importação de Planilhas com diversos itens   | ✓         |
| Mapa estratégico de compras  | ✓         |
| Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP   | ✓         |
| Banco de Penalidades   | ✓         |
| Consulta ARP e IRP - Registro de Preços  | ✓         |
| Certidões  | ✓         |
| Análise da cotação - Check List  | ✓         |
| Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN73/2020 e IN65/2021   | ✓         |
| Acesso a criação de cotação, criação de item e consulta de cotações, itens e preços selecionados via API | ✓         |

### 🔽 Seleção / Filtros

|  |   |
|--|---|
| Pesquisa textual/detalhamento do objeto                            | ✓ |
| Filtro por CATMAT / CATSER   | ✓ |
| Filtro Setorial  | ✓ |
| Filtro por Cidade  | ✓ |
| Filtro por Região  | ✓ |
| Filtro por Marca   | ✓ |
| Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços | ✓ |
| Filtro Fornecedores por PORTE                                      | ✓ |
| Filtro empresas ME/EPP   | ✓ |
| Filtro avançado por palavra chave e preço                          | ✓ |
| Filtro por unidades de fornecimento                                | ✓ |
| Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo                   | ✓ |
| Filtro por quantidade de fornecedores                              | ✓ |
| Filtro por licitações homologadas                                  | ✓ |
| Filtro avançado pelo nome do órgão                                 | ✓ |
| Apresentação de textos em caixa alta                               | ✓ |

### 📄 Relatórios

|  |   |
|--|---|
| Relatórios com dados comerciais do fornecedor  | ✓ |
| Relatórios com UF de origem da pesquisa  | ✓ |
| Relatórios personalizados e API de integração  | ✓ |
| Relatórios de mapa comparativo   | ✓ |
| Relatórios com gráficos estatísticos   | ✓ |
| Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet   | ✓ |
| Relatórios com a logotipo da instituição   | ✓ |
| Relatórios com a data de início e término da pesquisa  | ✓ |
| Relatórios com o link direto para a ata da licitação   | ✓ |
| Relatórios com assinatura digital e QR code  | ✓ |
| Relatórios Curva ABC   | ✓ |
| Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020 e 65/2021 | ✓ |

### 🎓 Capacitação

|  |   |
|--|---|
| Treinamento ilimitado do produto com certificado                               | ✓ |
| Suporte imediato á dúvidas   | ✓ |
| Lives para capacitação e atualização gratuitas                                 | ✓ |
| Descontos especiais em todos os eventos Negócios Públicos                      | ✓ |
| Módulo de Mentoria - Treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação contínua | ✓ |



## Fase Interna - Ferramentas Auxiliares

Sistema de elaboração da especificação do objeto  
-INTERATIVO



Sistema de elaboração do termo de referência  
-INTERATIVO (Modelo próprio da instituição)

**Múltiplos  
Modelos**

## Segurança

Permite Configurar apenas acesso aos IP's autorizados



## LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO?

O Banco de Preços é uma ferramenta cujo conjunto de características contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança.

Tais características podem ser compreendidas como especificações necessárias ao objeto que será contratado pelo órgão ou entidade, pois que não se relacionam a detalhes irrelevantes, mas a recursos que podem ser decisivos para uma adequada atuação administrativa e um processo de contratação isento de falhas.

A propósito do assunto, destaca-se a abordagem de Joel Menezes Niebuhr sobre a contratação de fornecedor exclusivo, tendo como ponto de partida a descrição do objeto que atende ao interesse público:

**“Tudo gira em torno da delimitação do interesse público, que é discricionária.** Contudo, para tanto, durante a descrição do objeto, o agente administrativo, a priori, não deve se preocupar com miudezas, com características que não sejam relevantes para o interesse público. Em sentido oposto, antes de tudo, ele deve atentar para a utilidade pretendida com o contrato, a função a ser cumprida pelo objeto a ser contratado. (...) Sob essa perspectiva, **todas as especificações que se fizerem necessárias serão lícitas, mesmo que restrinjam o objeto a tal ponto de inviabilizar a competitividade e de justificar a inexigibilidade.**” (Sem grifos no original.)

Assim, é possível e lícito que o objeto do interesse da Administração contratante recaia no **conjunto de recursos** oferecidos pelo Banco de Preços, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 ou no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21.



## 1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

| PRODUTO<br>LICENÇA   | LICENÇA* | USUÁRIOS* | VALOR UNITÁRIO       | INVESTIMENTO         |
|--|----------|-----------|----------------------|----------------------|
|  | <b>2</b> | <b>2</b>  | <b>R\$ 12.300,00</b> | <b>R\$ 24.600,00</b> |

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação da contratação.

\*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

\*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

Observação:

## 2. COMO JUSTIFICAR O PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO INEXIGÍVEL?

• Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas, a justificativa do preço em contratações diretas no caso de inexigibilidade de licitação deve ser realizada, preferencialmente, mediante a comparação com os preços praticados pelo próprio fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

## 3. O QUE A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA?

- Licença de uso ao Banco de Preços.
- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de Segunda a quinta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 e Sexta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30 (Horário de Brasília) durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

## 4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 meses a partir da liberação da senha.

## 5. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

### Dispensa de licitação:

- Art. 24, inc. II da **Lei 8.666/93** hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.
- Art. 75, inc. II da **Lei 14.133/21** permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame.



#### Inexigibilidade:

- Art. 29, inc. II da **Lei 13.303/2016**(Lei das Estatais) - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Art. 25, inc. I da **Lei 8.666/93** **inexigibilidade** de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.
- Art. 74, inc. I da **Lei 14.133/21** permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória.
- Art. 30, inc. I da **Lei 13.303/2019** (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por
- Instrução Normativa N° 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc.da referida IN. IV
- Acordão 1445/15 TCU/Plenário.

#### Contratos de Serviços e Fornecimentos Contínuos:

- Conforme previsão do art. 106 c/c art. 6º, XV, da **Lei nº 14.133/21**, com interpretação específica dada pelo enunciado nº 14 da Justiça Federal, os contratos cujo objeto é a contratação de serviços e fornecimentos contínuos, como é o caso do Banco de Preços, poderão ser firmados pelo prazo direto de 05 anos, admitida a prorrogação até o prazo máximo de 10 anos.

## 6. PRINCIPAIS BASES LEGAIS PARA USO DO BANCO DE PREÇOS:

- Lei 8.666/93 art. 15 e art. 43
- Lei 14.133/21 art. 23
- Instrução Normativa 73/20
- Instrução Normativa 65/21

## 7. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA:

- Acesso via Internet no site [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br)
- Acesso somente autenticado login/senha.
- Não é possível fazer login simultâneo.
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's.

## 8. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

- Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.
- As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

**Banco do Brasil**

Agência: 1622-5 Conta: 464-2



UM PRODUTO  
DE NEGÓCIOS  
PÚBLICOS



R. Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 – Centro - CEP: 83.005-010 – São José dos Pinhais/PR



41 3778-1830



41 3778-1830



[contato@bancodeprecos.com.br](mailto:contato@bancodeprecos.com.br)

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 17435B5EA

## MÉTODO DE TRABALHO

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Entende-se por licença, o acesso ao sistema por pessoa física, associado à instituição contratante com o intuito exclusivo de geração de cotação de preços de produtos e serviços dentro da plataforma, utilizando os recursos oferecidos no site Banco de Preços. A automação de extração de informações, como robôs, não é permitida, visto que impacta na performance dos demais usuários.

O Banco de Preços apresenta em alguns casos, links para acesso à ATAS, Termo de Referência, Edital e outros documentos, onde o armazenamento ocorre por conta do provedor original da informação. Nesse caso, o Banco de Preços não se responsabiliza pelos serviços de terceiros que tenham o link original quebrado, ou que esteja fora do ar no momento da consulta.

### **Administrador das senhas de acesso:**

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.

O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação/indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e mail).

O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de "gestão do contrato". A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

### **Quantidade de usuários por assinatura:**

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

### **Requisito mínimo para acesso:**

O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

### **Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):**

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.

É de responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.

